ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 26/06/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no salão do Centro do Autismo, anexo à sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a presença dos seguintes conselheiros: Andrea de Fátima Mendes Nardo, Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Adriana Vieira de Aguiar, Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura; Débora Oliveira de S. Maximiano, Conselheira Titular, representante da Associação de Deficientes Santacruzense – ADEFIS e Joana Carvalho de Oliveira, Conselheira Suplente, representante das Pessoas com Deficiência Visual atendidas pela ADEFIS; e Luiz Carlos Novaes Marques, Conselheiro Titular, representante das Pessoas com Deficiência e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que, excepcionalmente, presidiu interinamente a reunião em razão do afastamento temporário da Presidente Cris Kelly de Andrade Nogueira. A primeira chamada ocorreu às 8h42min, estando presentes apenas o Presidente Interino Luiz Carlos Novaes Marques e a Conselheira Adriana Vieira de Aguiar, não havendo quórum suficiente para o início dos trabalhos. A segunda chamada foi realizada às 9h13min, momento em que já se encontravam presentes os demais conselheiros, possibilitando o início da reunião. Aberta a sessão, o Presidente Interino esclareceu que a reunião não possuía pauta previamente definida, em razão da ausência de comunicação oficial acerca da presença ou não da Presidente Cris Kelly de Andrade Nogueira. Informou que somente foi comunicado de seu afastamento antes da reunião anterior, realizada em vinte e quatro de abril, sem receber informações sobre o período da licença ou sobre quantas reuniões deveria presidir. Em razão disso, relatou que compareceu tanto à reunião anterior quanto à presente sem o devido preparo para conduzir os trabalhos da forma que o tema exige. Na sequência, concedeu a palavra à Conselheira Adriana Vieira de Aguiar, que comunicou seu desligamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, justificando que passará a exercer duas funções na Biblioteca Municipal e que, em razão do reduzido número de servidores no setor, sua permanência no Conselho tornou-se inviável. Em seguida, a Conselheira Joana Carvalho de Oliveira abordou a necessidade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

de o Município contratar uma professora de Braile ou, alternativamente, disponibilizar transporte gratuito às pessoas cegas para frequentarem escola especializada na região. Relatou que, há algum tempo, frequentou por curto período uma escola de Braile em Bauru, quando ainda possuía melhores condições visuais para realizar o deslocamento de ônibus, o que atualmente não lhe é mais possível em razão do agravamento de sua deficiência visual. A Conselheira Joana informou, ainda, que o jovem Leonardo da Silva, também pessoa com deficiência visual, possui interesse em frequentar aulas de Braile para dar continuidade aos estudos e ampliar seus conhecimentos. O Conselheiro e Presidente Interino, Luiz Carlos Novaes Marques recordou que o Pastor Chicão já o havia procurado anteriormente solicitando auxílio para adquirir uma bengala para pessoa cega e ingressar em uma escola de Braile, bem como aprender a correta utilização desse equipamento. Na sequência, a Conselheira Andrea de Fátima Mendes Nardo reforçou proposta apresentada na reunião anterior, no sentido de elaborar requerimento destinado à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, solicitando informações acerca do número de pessoas com deficiência existentes no Município, bem como a identificação das respectivas deficiências. Em razão da inexistência de pauta previamente organizada para a reunião do mês de junho, pouco antes do encerramento dos trabalhos, a Conselheira Andrea lembrou que a Oficial Administrativa Raysa Cascapera Carvalho havia informado, por meio do grupo de WhatsApp do Conselho, sobre a necessidade de apreciação e aprovação das atas das reuniões dos dias vinte e quatro de abril e vinte e nove de maio. Diante disso, o Presidente Interino localizou os documentos entre os materiais encaminhados pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e procedeu à leitura da ata da reunião de vinte e quatro de abril. Concluída a leitura, a referida ata foi assinada pelo Presidente Interino e pela Conselheira Adriana Vieira de Aguiar, únicos presentes que participaram daquela reunião. Na continuidade, a Conselheira Andrea de Fátima Mendes Nardo realizou a leitura da ata da reunião realizada em vinte e nove de maio. Após a leitura, a Conselheira Débora Oliveira de S. Maximiano manifestou discordância em relação a trecho da redação, referente ao momento em que deixou a reunião, alegando que sua fala teria sido interrompida pelo Presidente Interino. Em atendimento à manifestação, o Presidente Interino acolheu a solicitação e propôs que a própria Conselheira Débora ditasse à Conselheira Andréa Nardo o texto que entendia representar sua versão dos fatos. O trecho anteriormente constante da ata possuía a seguinte redação: "Em determinado momento, ao tratar da participação de atletas cegos na natação, o conselheiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

questionou os presentes sobre como os nadadores com deficiência visual identificam o momento de realizar a virada ou concluir a prova ao se aproximarem da borda da piscina. Como nenhum dos conselheiros soube responder, explicou que é utilizado um equipamento denominado "tapper", consistente em uma haste longa com uma esfera na extremidade, por meio da qual o técnico toca levemente as costas do atleta quando este se encontra a aproximadamente três braçadas da borda. Com o objetivo de ilustrar a explicação, o conselheiro solicitou alguns instantes para localizar na internet uma imagem demonstrativa do referido equipamento, e após localizar a imagem, o conselheiro passou a exibi-la individualmente aos demais presentes por meio de seu aparelho celular. Entretanto, ao mostrar a imagem à conselheira Luana Marsola, a conselheira Débora, que estava relatando um caso, alterou o tom de voz ao chamar a atenção do Conselheiro Luiz Carlos, alegando que sua fala havia sido interrompida e afirmando que não admitia interrupções durante suas manifestações; levantou-se de forma repentina, informando que deixaria a reunião e retirou-se do recinto a passos firmes, sem ao menos assinar a lista de presença." Após a alteração proposta pela Conselheira Débora e autorizada pelo Conselheiro Luiz Carlos, o referido trecho passou a constar com a seguinte redação: "Em determinado momento, ao tratar da participação de atletas cegos na natação, o conselheiro questionou os presentes sobre como os nadadores com deficiência visual identificam o momento de realizar a virada ou concluir a prova ao se aproximarem da borda da piscina. Como nenhum dos conselheiros soube responder, explicou que é utilizado um equipamento denominado "tapper", consistente em uma haste longa com uma esfera na extremidade, por meio da qual o técnico toca levemente as costas do atleta quando este se encontra a aproximadamente três braçadas da borda. Com o objetivo de ilustrar a explicação, o conselheiro fez uma consulta no celular para localizar na internet uma imagem demonstrativa do referido equipamento sem pedir autorização para os demais conselheiros e passou a exibi-la individualmente aos demais presentes por meio de seu aparelho celular. Neste momento, a Conselheira Débora estava relatando um caso aos presentes, quando foi interrompida pelo Conselheiro Luiz Carlos que estava mostrando individualmente aos demais conselheiros as imagens do Tapper no celular para ilustrar a explicação do assunto anterior, levantou-se informando que deixaria a reunião e saiu sem assinar a lista de presença. Tendo sido superada a discordância manifestada pela Conselheira Débora em relação ao trecho anteriormente mencionado, o Presidente Interino convidou a Conselheira Joana, que é pessoa com deficiência visual, para conhecer as novas adequações realizadas na Câmara Municipal, onde exerce a função de Diretor-Geral. Na oportunidade, informou que foram instalados pisos podotáteis com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

o objetivo de promover a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência visual nas dependências da denominada "Casa do Povo", assegurando acolhimento e igualdade de acesso a todos os cidadãos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, convocando os membros para a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de junho de 2026.

Luiz Carlos Novaes Marques	
Andrea de Fatima Mendes Nardo	
Adriana Vieira de Aguiar	
Débora Oliveira de S. Maximiano	
Joana Carvalho de Oliveira	